



**MACEDO
DE CAVALEIROS**
MUNICÍPIO

**CONCESSÃO DA ATIVIDADE DE VENDA AMBULANTE DE
BOLAS DE BERLIM E PASTEIS DE NATA, NAS PRAIAS DA
ALBUFEIRA DO AZIBO**

EDITAL N.º 24/2022

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, datada de 25 de maio de 2022, foi deliberado Concessão da atividade de venda ambulante de bolas de Berlim e pastéis de nata, nas praias da Albufeira do Azibo”, conforme se indica:

- i) 1(uma) concessão na Praia da Ribeira;
- ii) 1(uma) concessão na Praia da Fraga da Pegada.

Para cumprimento, leva-se ao conhecimento o seguinte:-----

A) CONDIÇÕES DAS CONCESSÕES

1. O direito da concessão é por 4 (quatro) épocas balneares (2022, 2023, 2024 e 2025).
2. Os preços base por época balnear são os seguintes: -----
 - a) Concessão na Praia da Ribeira – 100,00€ a que acresce Iva à taxa legal em vigor.
 - b) Concessão na Praia da Fraga da Pegada – 50,00€ a que acresce Iva à taxa legal em vigor.
2. O presente procedimento decorre na Secção de Contratação Pública da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, onde pode ser examinado durante as horas de expediente, desde a data da sua publicitação até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.-----
3. Os interessados poderão obter cópias das peças do procedimento na referida Secção.-----
4. O processo de concurso é constituído pelo Programa de Concurso e pelo Caderno de Encargos, os quais se encontram disponíveis para consulta na página web do município: **cm-macedodecavaleiros.pt**.-----
5. Os interessados podem solicitar, esclarecimentos à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos, desde a data da publicitação do concurso até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas através do endereço eletrónico: **concursos@cm-macedodecavaleiros.pt**.-----

B) CANDIDATURA

Os interessados deverão apresentar a sua até às 16.00 horas do próximo dia 06/06/2022. Ao abrigo do artigo 115.º, n.º 1, alínea g) do CCP, deverá ser formalizada diretamente no endereço eletrónico concursos@cm-macedodecavaleiros.pt, devendo fazer constar no campo de assunto “N.º 11CE/2022 - Concessão da atividade de venda ambulante de bolas de Berlim e pastéis de nata, nas praias da Albufeira do Azibo”.

C) ADJUDICAÇÃO

- i) O critério de adjudicação é o preço da contraprestação mais elevado.
- ii) A adjudicação só produz efeitos com o pagamento, na data indicada, do valor correspondente.

Para constar, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados lugares públicos do costume.

Macedo de Cavaleiros, Paços do Concelho, 01 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues)